

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DSEI KAIAPÓ DO MATO GROSSO - EDITAL Nº 66/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 66/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Kaiapó do Mato Grosso, torna público Resultado Final Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 9 do referido edital.
- 1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

132544: Analista Técnico de Saúde Indígena- DSEI Kaiapó do Mato Grosso

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Lucas Alves Campos	36,00
2º	Marcilia de Cassia Polidoro	27,64
3º	Anderson Roma da Silva	25,50
4º	Maria Eliane Oliveira Cardoso	24,50

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9 do referido edital

132579: Supervisor de Saúde Ambiental - DSEI Kaiapó do Mato Grosso

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Luciano Caio Vieira	30,24

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9 do referido edital

132583: Técnico de Enfermagem - DSEI Kaiapó do Mato Grosso

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Manti-i Tapayuna	24,50
2º	Gideão Peixoto Martins	24,46
3º	Benedita Campos	23,40
4º	Claudia de Sousa Silva	21,00

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 9 do referido edital

132581: Auxiliar de Saúde Bucal - Cadastro Reserva

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS reserva-se o direito de realizar novas convocações de candidatos classificados, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, não comparecimento ou desligamento dos(as) convocados(as), observando-se os critérios estabelecidos no Edital nº 66/2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 12/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158975** e o código CRC **CBDCE2E1**.